

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/25

1. Objeto:

1.1. Serviços necessários para a remoção das pendências deixada nas obras do PLE-066/23 em ramais de aço e PEAD nos municípios da região da "GRANDE FLORIANÓPOLIS" da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina.

2. Área Requisitante: Gerência de Engenharia.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE ÚNICO - Serviços necessários para a remoção das pendências deixada nas obras do PLE-066/23 em ramais de aço e PEAD			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE TACHÃO DE VÁLVULA	UN	4
2	INSTALAÇÃO DE TACHÃO DE SINALIZAÇÃO (NÃO ESCAVAR)	UN	2
3	INSTALAÇÃO DE PLAQUETA COM TAG PARA ESTAÇÕES	UN	4
4	TROCA DE ANEL E TAMPÃO DE CAIXA DE VÁLVULA	UN	1
5	ACABAMENTO INTERNO, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE BRITA EM CAIXA DE VÁLVULA	UN	3
6	RETIRADA DE FALHAS NO REVESTIMENTO	UN	2
7	EXECUÇÃO DE PCM PARA VERIFICAÇÃO FINAL DA INTEGRIDADE DO REVESTIMENTO APÓS A RETIRADA DAS FALHAS	UN	1

8	PINTURA EM ABRIGO DE ALVENARIA DE ESTAÇÕES	UN	2
9	RETOQUES DE PINTURA DE VÁLVULAS INSTALADAS	UN	2
10	REPARO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M ²	20
11	INSTALAÇÃO DE BY PASS COM PARADA DE CLIENTE	UN	1

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do signatário.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

8.3 - Capacidade técnico-operacional:

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto em licitação (em características, quantidades e prazo de execução), mediante apresentação de um ou mais atestado(s), emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico), que comprovem execução de: Serviços de construção e montagem em tubulação enterrada de PEAD para condução de combustíveis gasosos.

8.4 - Capacidade técnico-profissional:

8.4.1 - Comprovação de que o signatário possui em seu quadro permanente Engenheiro (profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Gerente de Administração e Suprimentos e Gerência Jurídica

Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, referente à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, neste caso, observando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto em licitação: serviços de construção e montagem em tubulação enterrada de PEAD para condução de combustíveis gasosos.

8.4.1.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela SCGÁS.

NOTA: Além do Profissional citado no item 8.4, o Licitante deverá também apresentar um Engenheiro Civil devidamente reconhecido pelo CREA, o qual deverá pertencer ao seu quadro permanente em uma das formas previstas no presente item 8.4.1.1.

Tanto o profissional citado no item 8.4 (profissional de Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA), quanto o profissional Engenheiro Civil, deverão constar no Registro da empresa junto ao CREA como Responsáveis Técnicos.

8.5 - Comprovação de que tomou conhecimento de todas as condições para execução dos serviços, mediante apresentação de “Declaração de Visita aos Locais dos Serviços” (ver modelo no Anexo F).

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 90 (noventa) dias.

11. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

12. Local de Execução dos Serviços: Conforme Memorial Descritivo.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato no documento ANEXO Q8 - Critérios de Medição.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Fernando Ferreira Margarida Tel.: (48) 3229.1274 Email: fernando.fereira@scgas.com.br	Fiscalização: José Carlos Manchini Tel.: (48) 3229-1273 Email: manchini@scgas.com.br
---	---

16. Anexo do Contrato

16.01 – Constarão como anexos ao contrato os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Memorial Descritivo;
Anexo III - Proposta do CONTRATADO;
Anexo Q1 – Condições Gerais Contratuais – Saturação;
Anexo Q4 – Memorial Descritivo – específico para a obra a ser licitada;
Anexo Q8 – Critérios de Medição dos Serviços;
Anexo Q12 – Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (GESMS); e
Anexo Q15 – Atestados.

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Engenharia